

MEMO Nº 1143/2020 – REFERÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAL TÉCNICO/NUPS

Belém, 08 de outubro de 2020.

Para: NÚCLEO DE CONTRATOS

Assunto: Solicitação de supressão contratual.

A empresa F CARDOSO E CIA LTDA referente ao contrato 443/2020, onde formalizou-se o contrato referente ao item 02 licitado no PE Nº 134/2020.

Considerando que a solicitação de compra ocorreu logo após o decreto Nº 95.968 – PMB, de 23 de março de 2020.

Considerando que a empresa não realizou até o momento a entrega do quantitativo solicitado via e-mail no dia 25 de setembro de 2020, e que o prazo para a entrega do item era de 10 dias conforme Cláusula Quinta – item 5.1. a. entregando apenas o quantitativo de 3.713 caixas.

Considerando que a aquisição era pertinente ao reabastecimento de EPI'S para os trabalhadores da linha de frente, uma vez que com o advento da pandemia por COVID-19, o consumo de EPI'S aumentou consideravelmente, levando há um desabastecimento. No momento nos encontramos em fase de transição do período pandêmico, onde o cenário é incerto, considerando ainda, o atraso na entrega dos itens empenhados.

Considerando que o quantitativo solicitado tinha como objetivo reabastecimento por seis meses das unidades de saúde do município, uma vez que o processo Gdoc 2966/2020 ainda está em tramitação e não finalizaria a tempo de abastecer a rede de saúde do município de Belém, podendo levar ao prejuízo no atendimento aos usuários e na proteção da saúde dos profissionais de saúde.

Solicitamos a supressão do item 02, no quantitativo de 32.500 de acordo com a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 Art. 4º- I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Diante do exposto, solicitamos a manutenção da Nota de Empenho nº 16154/2020, para que desta forma possamos informar e solicitar a empresa para realizar a entrega dos itens constantes na nota de empenho até que se conclua a supressão contratual.

Atenciosamente,


Osmar de Souza Reis Jr.
COREN-PA 02.826 ENF

Osmar de Souza Reis Junior
RT Material Técnico - NUPS/SESMA